



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1894 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 11 de Abril de 2024

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Prefeitura Municipal de Carnaubais
Registro de Preços Eletrônico - PE 003/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - GASOLINA COMUM (CARNAUBAIS) - Quantidade: 241.500 Litro - Valor Referência: 5,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Auto Posto Cathamax II LTDA (22.093.360/0001-18)	Adjudicado em: 11/04/2024 - 08:53:08 - Por: Marineide Marinho Pereira Diniz	ALE	ALE	241.500	1.417.605,00

Item: 0002 - DIESEL COMUM (CARNAUBAIS) - Quantidade: 310.500 Litro - Valor Referência: 5,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Auto Posto Cathamax II LTDA (22.093.360/0001-18)	Adjudicado em: 11/04/2024 - 08:53:08 - Por: Marineide Marinho Pereira Diniz	ALE	ALE	310.500	1.760.535,00

Item: 0003 - DIESEL S10 (CARNAUBAIS) - Quantidade: 149.500 Litro - Valor Referência: 5,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Auto Posto Cathamax II LTDA (22.093.360/0001-18)	Adjudicado em: 11/04/2024 - 08:53:08 - Por: Marineide Marinho Pereira Diniz	ALE	ALE	149.500	856.635,00

Item: 0004 - ETANOL (CARNAUBAIS) - Quantidade: 11.500 Litro - Valor Referência: 4,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Auto Posto Cathamax II LTDA (22.093.360/0001-18)	Adjudicado em: 11/04/2024 - 08:53:08 - Por: Marineide Marinho Pereira Diniz	ALE	ALE	11.500	47.150,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Prefeitura Municipal de Carnaubais
Registro de Preços Eletrônico - PE 003/2024

Resultado da Homologação

0001 - GASOLINA COMUM (CARNAUBAIS) - ALE - Valor Referência: 5,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Auto Posto Cathamax II LTDA	ALE	241.500 Litro	5,87	1.417.605,00	Homologado em 11/04/2024 08:53:39 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

0002 - DIESEL COMUM (CARNAUBAIS) - ALE - Valor Referência: 5,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Auto Posto Cathamax II LTDA	ALE	310.500 Litro	5,67	1.760.535,00	Homologado em 11/04/2024 08:53:39 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

0003 - DIESEL S10 (CARNAUBAIS) - ALE - Valor Referência: 5,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Auto Posto Cathamax II LTDA	ALE	149.500 Litro	5,73	856.635,00	Homologado em 11/04/2024 08:53:39 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

0004 - ETANOL (CARNAUBAIS) - ALE - Valor Referência: 4,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Auto Posto Cathamax II LTDA	ALE	11.500 Litro	4,10	47.150,00	Homologado em 11/04/2024 08:53:39 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

Marineide Marinho Pereira Diniz
Autoridade Competente

Marineide Marinho Pereira Diniz
Autoridade Competente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais
 Prefeitura Municipal de Carnaubais
 Registro de Preços Eletrônico - PE 005/2024

CONCESSÕES

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
 (Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS DE PEQUENO PORTE (LINHA LEVE E UTILITÁRIOS) - Quantidade: 1.191 Unidade - Valor Referência: 72,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA A SILVA CHACON (40.337.748/0001-07)	Adjudicado em: 11/04/2024 - 11:14:10 - Por: Marineide Marinho Pereira Diniz	PROPRIO	PROPRIO	1.191	73.842,00

Item: 0002 - LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS DE GRANDE PORTE (ÔNIBUS E CAMINHÕES) - Quantidade: 288 Unidade - Valor Referência: 189,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA A SILVA CHACON (40.337.748/0001-07)	Adjudicado em: 11/04/2024 - 11:14:10 - Por: Marineide Marinho Pereira Diniz	PROPRIO	PROPRIO	288	46.656,00

Item: 0003 - SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO/ ENGRACAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS) - Quantidade: 690 Unidade - Valor Referência: 144,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA A SILVA CHACON (40.337.748/0001-07)	Adjudicado em: 11/04/2024 - 11:14:10 - Por: Marineide Marinho Pereira Diniz	PROPRIO	PROPRIO	690	63.480,00

Item: 0004 - LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS DE GRANDE PORTE (MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS) - Quantidade: 173 Unidade - Valor Referência: 291,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA A SILVA CHACON (40.337.748/0001-07)	Adjudicado em: 11/04/2024 - 11:14:10 - Por: Marineide Marinho Pereira Diniz	PROPRIO	PROPRIO	173	43.596,00

Item: 0005 - LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETAS - Quantidade: 230 Unidade - Valor Referência: 27,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA A SILVA CHACON (40.337.748/0001-07)	Adjudicado em: 11/04/2024 - 11:14:10 - Por: Marineide Marinho Pereira Diniz	PROPRIO	PROPRIO	230	3.450,00

Marineide Marinho Pereira Diniz
 Autoridade Competente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais
 Prefeitura Municipal de Carnaubais
 Registro de Preços Eletrônico - PE 005/2024

Resultado da Homologação

0001 - LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS DE PEQUENO PORTE (LINHA LEVE E UTILITÁRIOS) - PROPRIO - Valor Referência: 72,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCA A SILVA CHACON	PROPRIO	1.191 Unidade	62,00	73.842,00	Homologado em 11/04/2024 11:14:35 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

0002 - LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS DE GRANDE PORTE (ÔNIBUS E CAMINHÕES) - PROPRIO - Valor Referência: 189,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCA A SILVA CHACON	PROPRIO	288 Unidade	162,00	46.656,00	Homologado em 11/04/2024 11:14:35 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

0003 - SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO/ ENGRACAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS) - PROPRIO - Valor Referência: 144,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCA A SILVA CHACON	PROPRIO	690 Unidade	92,00	63.480,00	Homologado em 11/04/2024 11:14:35 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

0004 - LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS DE GRANDE PORTE (MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS) - PROPRIO - Valor Referência: 291,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCA A SILVA CHACON	PROPRIO	173 Unidade	252,00	43.596,00	Homologado em 11/04/2024 11:14:35 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

0005 - LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETAS - PROPRIO - Valor Referência: 27,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCA A SILVA CHACON	PROPRIO	230 Unidade	15,00	3.450,00	Homologado em 11/04/2024 11:14:35 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

Marineide Marinho Pereira Diniz
 Autoridade Competente

PORTARIA Nº 54, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) DIÁRIA (S) 3 com pernoite e 1 sem pernoite para Sr. (a) Lucia Helena Barbalho Mendes, matrícula Nº131254-0 ocupante do cargo/função Secretária Municipal de Assistência Social do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e estadia, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Gravata/PE, no(s) dia(s) 14 e 17 de Abril, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 11 de Abril de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
 Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
 (Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 55, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) DIÁRIA (S) 3 com pernoite e 1 sem pernoite para Sr. (a) Julienne Iane da Cunha Silva, matrícula Nº132298-2 ocupante do cargo/função Assistente Social do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e estadia, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Gravata/PE, no(s) dia(s) 14 e 17 de Abril, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 11 de Abril de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 56, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) DIÁRIA (S) 3 com pernoite e 1 sem pernoite para Sr. (a) Renilda Miguel Araujo de Oliveira, matrícula Nº132313-0 ocupante do cargo/função Assistente Social do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e estadia, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Gravata/PE, no(s) dia(s) 14 a 17 de Abril, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 11 de Abril de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 57, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) DIÁRIA (S) 3 com pernoite e 1 sem pernoite para Sr. (a) Cintya Kariedja Almeida Costa Alves, matrícula Nº132295-8 ocupante do cargo/função Assistente Social do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e estadia, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Gravata/PE, no(s) dia(s) 14 a 17 de Abril, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 11 de Abril de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 58, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 0,5 (MEIA) DIÁRIA sem pernoite para Sr. João Batista Marques Neto, matrícula Nº131890-0 ocupante do cargo/função Assessor de Arquitetura e Engenharia do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e estadia, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 12 de Abril, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de

Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESPAÇO EM BRANCO

Carnaubais, 11 de Abril de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO